



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM / 448/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Que seja providenciada nas ruas e avenidas do município a respectiva pintura no asfalto, indicando os limites de velocidade permitidos.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária que a instalação de redutores de velocidade no município, representam apenas medidas paliativas de controle e prevenção de acidentes no município, necessitando pois, de ações mais definitivas para se solucionar a questão da segurança pública.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2015.

Aprovado por unanimidade de

05 / 10 / 2015

Presidente

José Barreto Miranda
Vereador